



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT

Processo nº. 20170410-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.



ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO**
- 2 - DO OBJETO**
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO**
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**
- 7 - DO CREDENCIAMENTO**
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS**
- 10 - DO JULGAMENTO**
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 14 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 16 - DA CONTRATAÇÃO**
- 17- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**
- 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
- 20 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**
- 21- DA NOTA DE EMPENHO**
- 22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 23 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 24 - DA RESCISÃO**
- 25- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 26 - DOS ANEXOS**



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Centro – Tucuruí – Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 091/2017-GP, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto da Presidência da República nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações através do Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 17/04/2017

1.1.2 - Data de Publicação: 18/04/2017

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 03/05/2017 às 09:30 hs.

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 – Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ – PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente;

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

5.1.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - O Edital de Licitação está disponível no endereço abaixo ou através do [site www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) e ou;

6.2 - Os interessados em adquirir o presente Edital impresso – **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), até o dia **02/05/2017 as 14:00hs** que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.3 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.4 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

6.5 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão (cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio):

- a)** - Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b)** - Cópia do Contrato Social e alterações ou alteração consolidada;
- c)** - cópia do Cartão de CNPJ.

7.1.3 - Demais documentos necessários para o credenciamento:

- a)** Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- b)** Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.5 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.6 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.7 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.8 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 – DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 – Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ
Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o quantitativo, o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada item cotado e da Proposta;

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO II, deste Edital;

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

8.3.5 - Os licitantes deverão cotar preços para todos os itens do lote único do Termo de Referência, sob pena de desclassificação do respectivo lote ou do certame;

8.3.6 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa dos produtos ofertados, bem como marca ou fabricante, quantidade, unidade, valor unitário e valor total, sob pena de desclassificação do respectivo lote ou do certame;

8.3.7 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado com poderes específicos para este fim:

8.3.7.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo II.a**;

8.3.8 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente, inexequíveis ou, preços excessivos, estes considerados os que exorbitarem da estimativa de custos, baseada no preço de mercado, previamente, realizada pela Administração e norteadora da adequação da despesa.

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02, em 01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações ou alteração consolidada**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.5 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

8.4.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3 – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 90 (noventa) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.4.2 - Alvará de Licença de Funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, do domicílio do licitante.

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo V**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo IV**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital;

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

9 - DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS

9.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

9.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

9.2.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Preço Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

9.2.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.2.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **9.2.1**;

9.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

9.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

9.5 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

9.6 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

9.7 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o **"Valor Global"**, constante do ANEXO I deste Edital;

9.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

9.9 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

9.11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

9.13 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

9.15 - No caso de comparecimento de Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate (empate ficto - nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

9.15.1 - Entende-se por empate a situações em que as propostas apresentadas pelas Empresas classificadas como ME e EPP sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada por empresa que não seja considerada ME ou EPP, nos termos do art. 44 §2º da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas: global e em seguida será aberta, pela ordem, a habilitação dos vencedores;

10.2 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

10.3 - Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame;

10.4 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;

10.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o(a) Pregoeiro(a) devolverá aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação;

10.7 - Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

10.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

10.9 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.10 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão na formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme **ANEXO VIII**.

12.2 - O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser no ato do registro ou poderá ser até 24 (vinte e quatro) horas contadas da regular convocação do licitante vencedor, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

12.3 - Em não comparecendo o licitante vencedor, decairá o direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, desde que aceitem manter as mesmas condições da proposta vencedora, condições que serão registradas nesta Ata, e tudo conforme preceitua o artigo 64 da Lei n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações.

12.4- A Ata de Registro de Preços terá validade a **partir data de assinatura por 12 meses**, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

12.5 - Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

12.6 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.7 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13- DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Tucuruí, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 1.093/04 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

13.3- Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com Prefeitura Municipal de Tucuruí;

13.4- As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

14.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

14.1.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.1.4 Não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

14.2- O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura M. de Tucuruí;

14.3- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

14.4- O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

14.4.1- A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

14.4.2- Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.

14.4.3- A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

14.5- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Tucuruí, quando:

14.5.1- A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

14.5.2- A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

14.5.3- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.5.4- Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido.

14.5.5 A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14.5.7 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura M. de Tucuruí, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

14.6- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.6.1- Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

c) Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, quando caracterizado o interesse público.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeito a Homologação do Prefeito Municipal de Tucuruí-Pa, autoridade superior deste município;

15.2 - Para fins de Homologação o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao desconto ofertado na etapa de lances ofertado no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, contados da notificação da audiência pública do Pregão;

15.3 - No caso do Adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura M. de Tucuruí poderá revogá-la ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

16- DA CONTRATAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

16.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

16.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

16.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

17 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1 - Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	AABB - COMUNIDADE	Rua: Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
2	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
3	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
4	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
5	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
6	CONSELHO DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
7	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
8	CONSELHO MUL. DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TUCURUI	Rua: Francisco Figueiras, nº 26	Nova Tucuruí
9	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
10	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
11	CRAS - IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
12	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
13	L.A E P.S. C	Rua: Siqueira Campos	Mangal
14	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
15	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
16	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

17.2 - Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	Rua: 06 S/N	Santa Monica

17.3 - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde ou dos respectivos programas.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

17.4 - A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

17.5 - A entrega dos produtos PERECIVEIS –FRIOS, PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS, PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser feitas as entregas até no Máximo 02 (Dois) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra e os demais produtos deverão ser feitas as entregas até no Máximo 10 (dez) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

18 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

18.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo VIX.**

19 - DA NOTA DE EMPENHO:

19.1.1- Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

19.1.2 -Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se.

19.1.3- Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento.

19.1.4-Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento.

19.1.5- Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

19.1.6- Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho

19.1.7- A Prefeitura M. de Tucuruí através da Secretaria M. de Educação e Cultura poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o licitante adjudicatário:

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

21.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

21.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

22 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

22.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

22.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.4 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

22.5 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23 - DA RESCISÃO

23.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

24.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

24.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

24.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

24.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os produtos.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

24.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

24.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

25 - DOS ANEXOS:

25.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme modelos a seguir.

25.1.1 - Anexo I - Termo de Referência;

25.1.2 - Anexo II - Carta Proposta;

25.1.3 - Anexo II.a - Planilha Descritiva de Quantidade e Preços;

25.1.4 - Anexo III - Declaração de Habilitação;

25.1.5 - Anexo IV - Declaração de recebimento do Edital;

25.1.6 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

25.1.7 - Anexo VI - Declaração de que não emprega menor;

25.1.8 - Anexo VII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

25.1.9 - Anexo VIII - Ata de Registro de Preços

25.1.10 - Anexo XIX - Minuta de Contrato;

Tucuruí (PA), 18 de abril de 2017.

Maria do Carmo Rita Pregoeira/PMT Portaria nº 091/2017 - GP	
Jean Marcello Valle Paiva Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	Cleydson Lopes Ferreira Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP
Atanail Gonçalves de Andrade Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 . OBJETIVO

1.1 O Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos programas da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e da Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e qualidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.

2.1 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 9.900/2016 de 28 de Dezembro de 2016.

2.2 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o “PREGÃO”, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA E SISTEMÁTICA DA DESPESA

3.1 Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a **Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social** e seus programas: AABB – Comunidade, Abrigo institucional Amigo da Criança, Bolsa Família, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho Mul. De Assistência Social, Conselho Mul. De Pessoas com Deficiência de Tucuruí, Conselho Tutelar, Cras (AIDA DAMASCENO), CRAS (IRMÃ ROSALI DE FREITAS), Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A e P.S.C, Peti, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e da **Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de atender o Hospital Municipal, UPA, SAMU, CAPS e Administração da Secretaria para realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, evitando qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

3.2 O Setor de compras da Prefeitura Municipal de Tucuruí realizou pesquisa de mercado local e apurou valores estimados para a aquisição dos materiais, conforme planilha em demonstrativo abaixo de **R\$ 1.893.142,49 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

PERECIVEIS –FRIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----------------	---------------	----------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

01	CARNE - AVES Frango Inteiro com osso: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.	KG	9710		
02	CARNE-BOVINA: Carne com osso, tipo PONTA DE AGULHA. Carne de 3º terceira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: Costela com osso, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1370		
03	CARNE-BOVINA: Carne tipo Moída, tipo PATINHO. Carne de 1º primeira categoria. A carne deverá ser moída no dia da entrega. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem oriundas da raspas de ossos e carne mecanicamente separada - CMS. Não será aceita carne moída congelada industrializada.	KG	6320		
04	CARNE-BOVINA: Carne, tipo ACÉM/Bife ou inteira Carne de 2º Categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	2870		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

05	CARNE-BOVINA: Carne, tipo COXÃO DURO/em cubos ou inteira. Carne de 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	3630		
06	CARNE - BOVINA Carne, tipo FÍGADO/Bife Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	630		
07	CARNE - PEIXE File de Peixe, tipo PESCADA BRANCA SEM ESPINHA. Peixe 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em files, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	2810		
08	Carne bovina dianteira - costela em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.	KG	1800		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

09	Carne bovina traseira (bife coxão mole) em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.	KG	2880		
10	Linguiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Será comprado por gramas	Kg	270		
11	Presunto fatiado sem gordura- acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	1835		
12	Salsicha suína tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	900		
13	Sobrecoxa de frango, industrialmente embalada, com SIF, congelada, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg.	KG	1900		
	SUBTOTAL				R\$ 565.133,35

PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate - com casca lisa, fina e verde de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	720		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

2	Abacaxi perola - crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulenta, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	kg	940		
3	Abóbora Cabotiá - com casca sem mancha escura, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	3022		
4	Alface crespa - nova, peça grande, folha verde e viçosa, sem manchas pretas, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Und	1344		
5	Alho - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	560		
6	Banana nanica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1110		
7	Banana prata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2798		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

8	Batata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	3440		
9	Batata doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	770		
10	Beterraba , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1630		
11	Cebola , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2020		
12	Cebolinha com cheiro verde (maço) - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2470		
13	Cenoura - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2885		
14	Couve manteiga em folha - de primeira qualidade, in natura, firme, folhas verdes, sem perfurações ou cortes, que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2150		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

15	Chuchu - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Pct 40g	92		
16	Laranja pêra - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1894		
17	Limão taiti - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1202		
18	Maçã Fuji ou gala - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1835		
19	Mamão Papaia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1944		
20	Mandioca - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	562		
21	Maracujá doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	820		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

22	Melancia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	866		
23	Melão Amarelo nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	680		
24	Mexerica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1898		
25	Pera nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	705		
26	Pepino comum - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1050		
27	Pimenta de cheiro - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1230		
28	Pimentão verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	809		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

29	Repolho Roxo , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	KG	512		
30	Repolho Verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1268		
31	Tomate salada - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2014		
32	Uva Itália ou rubi - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	528		
SUBTOTAL					R\$ 225.888,37

PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açaí líquido in natura - tirado a polpa no dia da entrega, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt.	LT	1090		
2	Polpa de abacaxi - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	507		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

3	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1920		
4	Polpa de Goiaba - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	2170		
SUBTOTAL					R\$ 69.887,00

LEITE E DERIVADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Iogurte integral , com polpa de frutas, sabores variados, embalagem plástica atóxica de 1L, com rotulagem obrigatória e inspeção do SIF ou SIM.	Lt	4160		
02	Leite integral pasteurizado , embalado em sacos plásticos atóxicos de 1L, com rotulagem nutricional e inspeção do SIF ou SIM.	UND	16460		
03	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.	Kg	220		
SUBTOTAL					R\$ 79.590,40

PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct	1585		
2	Pão para hamburger - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 06 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e	Pct	1810		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	datas de validade e de processamento.				
3	Pão para hot dog - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 08 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct	5420		
	SUBTOTAL				R\$ 28.490,00

NÃO PERECÍVEIS BÁSICO – ENLATADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ameixa em calda , selecionada e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses.	Lta	190		
02	Azeite de dendê , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und.	154		
03	Azeite de oliva extra virgem , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und.	200		
04	Creme de leite UHT - em embalagem de caixa de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	2464		
05	Ervilha com milho em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	435		
06	Ervilha em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	11560		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

07	Goiaba cremosa - em embalagem de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vd	1565		
08	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	2579		
09	Leite de coco - concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf	726		
10	Maionese 250 g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Und	500		
11	Margarina com sal embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	2018		
12	Milho verde em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1685		
13	Molho de tomate pronto tradicional - pronto para o uso, em sachê ou lata com 340g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Und	3760		
14	Molho Inglês Embalagem: frasco com 150 ml, data de fabricação e prazo de validade.	UND	125		
15	Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Grf	1935		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

16	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata	1060		
17	Seleta de legumes - embalagem de lata ou em caixa de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	250		
18	Suco de frutas concentrado - diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (não serão aceitas embalagens de vidro).	Und	350		
19	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1641		
	SUBTOTAL				R\$ 110.886,11

NÃO PERECIVEIS TEMPEROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açafrão (cúrcuma) - Embalagem plástica de 75g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	545		
2	Caldo de carne - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	280		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

3	Caldo de galinha - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	280		
4	Canela em pó - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 50g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	70		
5	Coco ralado em flocos sem a adição de açúcar - embalagem plástica de 100g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	110		
6	Cominho em pó - embalagem plástica de 60g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	287		
7	Corante alimentício - calorífico, embalagem plástica de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1612		
8	Cravo da Índia - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 40g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	92		
9	Erva doce em grãos - embalagem plástica de 30g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	60		
10	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e	KG	140		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	teores de até 500mg de Na100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.				
11	Tempero completo - sem pimenta, embalagem plástica de 1 kg, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	3690		
12	Tempero pronto em sachês - sabores: carne, galinha, legumes, feijão, embalagem plástica ou caixa, de 60g com 12 sachês individuais, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CX com 12 envelopes, em sache 60g.	CX	2550		
	SUBTOTAL				R\$ 53.786,91

NÃO PERECÍVEIS BÁSICO A

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	3013		
2	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	3480		
3	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	8530		
4	Chocolate em pó - açúcar, cacau em pó solúvel, e aromatizante, acondicionado em embalagem de caixa	Cx	448		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	atóxica de 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5	Farinha de mandioca grossa de pulba - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	156		
6	Farinha de mandioca fina tradicional - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1394		
	SUBTOTAL				R\$ 111.914,02

NÃO PERECÍVEIS BÁSICO B

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	340		
2	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	14163		
3	Leite em pó desnatado , embalagens plásticas resistentes de 200g ou 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct.	2500		
4	Macarrão de sêmola, tipo espagete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem	Pct	3970		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5	Macarrão de sêmola, tipo ninho - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	784		
6	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1328		
7	Margarina com sal - embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	2018		
8	Ovos branco de galinha - tamanho médio, isento de sujidades, embalado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 15 dias, contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a norma de saúde/ sanitárias vigentes. (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Cada cartela deverá conter 30 unds.	CART	702		
9	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	827		
	SUBTOTAL				R\$ 282.616,20

NÃO PERECÍVEIS BÁSICO C

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	Und	260		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	requisitante.				
2	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafa plástica com 200ml (cx c/48 und)	Cx	843		
3	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (recarga)	und	140		
4	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (cheio)	und	28		
5	Amido de milho - isento de sujidades e umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica ou em caixa de até 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1785		
6	Aveia em flocos - floco fino ou grosso, regulares, embalagem plástica ou em caixas com até 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1750		
7	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	300		
8	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	250		
9	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 1 Kg.	Pct	310		
10	Batata palha - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 500g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	190		
11	Biscoito de amido de milho - sabores: ao leite e chocolate, embalagem plástica, duplamente	Pct	900		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	protetora de 400g, com 03 pacotes individuais de bolacha, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
12	Biscoito de rosquinha - sabores: ao leite, coco e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1125		
13	Biscoito doce tipo Maria com glúten, sabor tradicional, embalagem plástica duplamente protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1200		
14	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	2975		
15	Bombom de chocolate ao leite - bala com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem de 1 Kg	Pct	287		
16	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos e resistentes e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	971		
17	Essência para bolo - vários sabores, embalagem plástica ou de vidro de 30ml, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	Und	210		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
18	Farinha de trigo especial, com fermento , em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1406		
19	Farinha de trigo especial, sem fermento - em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1421		
20	Farinha láctea instantânea , enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas ou caixa de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	473		
21	Fermento biológico seco - instantâneo, embalagem plástica de 10g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	205		
22	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	152		
23	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	1680		
24	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem lata 100 gramas	Und	125		
25	Gelatina diversos sabores, Embalagem: caixa com 12g à 15g, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	Und	1200		
26	Gelo - água limpa, em embalagem plástica transparente, atóxica,	Kg	20		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
27	Milho para canjica branco (munguzá) - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	643		
28	Milho para pipoca - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	430		
29	Mistura para bolo : sabores diversos, embalagem plástica ou caixa de 450g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	660		
30	Mistura pronta para pão de queijo. Embalagem plástica de 250g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	415		
31	Mucilon Milho - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	552		
32	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	598		
33	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1718		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

34	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 Kl, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	408		
35	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1Kg, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	468		
36	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g	UND	90		
37	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.	Und	600		
38	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml	Und	1800		
39	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja,uva, limão, maracujá, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	753		
40	Suplemento Alimentar Lacteo Em Pó , composto vitamina A, B1, B2, B6, B8, B12, C, D, E, Cálcio, Ferro, Fósforo, Magnésio, Potássio, similar de igual ou superior qualidade, vários sabores embalagem de 400 g	Und	125		
	SUBTOTAL				R\$ 212.913,94

NÃO PERECÍVEIS BÁSICO D

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	6512		
2	Arroz parbolizado longo fino tipo 1 - grãos selecionados, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica	Pct	100		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
3	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	2802		
4	Feijão preto - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	281		
	SUBTOTAL				R\$ 152.036,19

R\$ 1.893.142,49

4. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	AABB - COMUNIDADE	Rua:Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
2	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
3	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
4	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
5	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
6	CONSELHO DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
7	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
8	CONSELHO MUL. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DE TUCURUÍ	Rua:Francisco Figueiras, nº 26	Nova Tucuruí
9	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
10	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
11	CRAS – IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
12	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
13	L.A E P.S. C	Rua: Siqueira Campos	Mangal
14	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
15	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
16	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

4.2 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte endereço conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	Rua: 06 S/N	Santa Monica

4.3 Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almocharifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde ou dos respectivos programas.

4.4 A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.

4.5 - A entrega dos produtos PERECIVEIS –FRIOS, PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS, PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser feitas as entregas até no Máximo 02 (Dois) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra e os demais produtos deverão ser feitas as entregas até no Máximo 10 (dez) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

5- DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA de registro de preços terá a vigência **12 meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7. DA GARANTIA

7.1 Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

7.2 Todos os Alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo.

Frutas, Legumes e Verduras: de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.

Açaí líquido in natura: tirado a polpa no dia da entrega, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

Frango: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.

Carne Bovina, Peixe, Laticínios e Embutidos: resfriado, acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.

Polpa de Frutas: congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Pão Frances de 50g: deve ser produzido no dia

Pão de forma, Pão de hot dog, Pão hamburger, Panetones Mini: acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.

8 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Comprovações de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2 A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde não elidem nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, **determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.**

10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

10.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações desta solicitação;

11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (Trinta) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor da contratada através de ordem bancaria, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agencia e o número da agência e o numero da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete



**ANEXO II
(modelo)**

CARTA PROPOSTA

....., dede 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ – PA
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT
Processo nº 20170410-PMT**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta **PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.** Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) lote(s), item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a)** Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.
- b)** Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c)** Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d)** Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)



ANEXO II.a
(MODELO) PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDA E PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT
Processo nº 20170410-PMT

LOTE 01: PERECIVEIS –FRIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CARNE - AVES Frango Inteiro com osso: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.	KG	9710		
02	CARNE-BOVINA: Carne com osso, tipo PONTA DE AGULHA. Carne de 3º terceira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: Costela com osso, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1370		
03	CARNE-BOVINA: Carne tipo Moída, tipo PATINHO. Carne de 1º primeira categoria. A carne deverá ser moída no dia da entrega. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem oriundas das raspas de ossos e carne mecanicamente separada – CMS. Não será aceita carne moída congelada industrializada.	KG	6320		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

04	CARNE-BOVINA: Carne, tipo ACÉM/Bife ou inteira Carne de 2º Categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	2870		
05	CARNE-BOVINA: Carne, tipo COXÃO DURO/em cubos ou inteira. Carne de 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	3630		
06	CARNE - BOVINA Carne, tipo FÍGADO/Bife Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	630		
07	CARNE - PEIXE File de Peixe, tipo PESCADA BRANCA SEM ESPINHA. Peixe 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em files, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	2810		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

08	Carne bovina dianteira - costela em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.	KG	1800		
09	Carne bovina traseira (bife coxão mole) em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.	KG	2880		
10	Linguiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Será comprado por gramas	Kg	270		
11	Presunto fatiado sem gordura -acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	1835		
12	Salsicha suína tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.	Kg	900		
13	Sobrecoxa de frango, industrialmente embalada, com SIF, congelada, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg.	KG	1900		
VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$					

LOTE 02: PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-------------	--------------------------------------	------------	--------------------	-------------------	--------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

1	Abacate - com casca lisa, fina e verde de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	720		
2	Abacaxi perola - crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulenta, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	kg	940		
3	Abóbora Cabotiá - com casca sem mancha escura, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	3022		
4	Alface crespa - nova, peça grande, folha verde e viçosa, sem manchas pretas, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Und	1344		
5	Alho - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	560		
6	Banana nanica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1110		
7	Banana prata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação	Kg	2798		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.				
8	Batata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	3440		
9	Batata doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	770		
10	Beterraba , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1630		
11	Cebola , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2020		
12	Cebolinha com cheiro verde (maço) - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2470		
13	Cenoura - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2885		
14	Couve manteiga em folha - de primeira qualidade, in natura, firme, folhas verdes, sem perfurações ou cortes, que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2150		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

15	Chuchu - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Pct 40g	92		
16	Laranja pêra - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1894		
17	Limão taiti - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1202		
18	Maçã Fuji ou gala - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1835		
19	Mamão Papaia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1944		
20	Mandioca - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	562		
21	Maracujá doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	820		



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

22	Melancia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	866		
23	Melão Amarelo nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	680		
24	Mexerica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1898		
25	Pera nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	705		
26	Pepino comum - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1050		
27	Pimenta de cheiro - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1230		
28	Pimentão verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	809		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

29	Repolho Roxo , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	KG	512		
30	Repolho Verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1268		
31	Tomate salada - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	2014		
32	Uva Itália ou rubi - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	528		
VALOR TOTAL LOTE 02.....R\$					

LOTE 03: PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açaí líquido in natura - tirado a polpa no dia da entrega, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt.	LT	1090		
2	Polpa de abacaxi - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	507		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

3	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1920		
4	Polpa de Goiaba - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	2170		
VALOR TOTAL LOTE 03.....R\$					

LOTE 04: LEITE E DERIVADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Iogurte integral , com polpa de frutas, sabores variados, embalagem plástica atóxica de 1L, com rotulagem obrigatória e inspeção do SIF ou SIM.	Lt	4160		
02	Leite integral pasteurizado , embalado em sacos plásticos atóxicos de 1L, com rotulagem nutricional e inspeção do SIF ou SIM.	UND	16460		
03	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.	Kg	220		
VALOR TOTAL LOTE 04.....R\$					

LOTE 05: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct	1585		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

2	Pão para hamburger - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 06 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct	1810		
3	Pão para hot dog - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 08 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct	5420		
VALOR TOTAL LOTE 05.....R\$					

LOTE 06: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO – ENLATADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ameixa em calda , selecionada e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses.	Lta	190		
02	Azeite de dendê , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und.	154		
03	Azeite de oliva extra virgem , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und.	200		
04	Creme de leite UHT - em embalagem de caixa de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	2464		
05	Ervilha com milho em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	435		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

06	Ervilha em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	11560		
07	Goiaba cremosa - em embalagem de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vd	1565		
08	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	2579		
09	Leite de coco - concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf	726		
10	Maionese 250 g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Und	500		
11	Margarina com sal embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	2018		
12	Milho verde em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1685		
13	Molho de tomate pronto tradicional - pronto para o uso, em sachê ou lata com 340g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Und	3760		
14	Molho Inglês Embalagem: frasco com 150 ml, data de fabricação e prazo de validade.	UND	125		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

15	Óleo de soja - comestível, puro,refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Grf	1935		
16	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata	1060		
17	Seleta de legumes - embalagem de lata ou em caixa de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	250		
18	Suco de frutas concentrado - diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (não serão aceitas embalagens de vidro).	Und	350		
19	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1641		
VALOR TOTAL LOTE 06.....R\$					

LOTE 07: NÃO PERECIVEIS TEMPEROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açafrão (cúrcuma) - Embalagem plástica de 75g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	545		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

2	Caldo de carne - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	280		
3	Caldo de galinha - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	280		
4	Canela em pó - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 50g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	70		
5	Coco ralado em flocos sem a adição de açúcar - embalagem plástica de 100g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	110		
6	Cominho em pó - embalagem plástica de 60g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	287		
7	Corante alimentício - calorífico, embalagem plástica de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1612		
8	Cravo da Índia - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 40g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	92		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

9	Erva doce em grãos - embalagem plástica de 30g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	60		
10	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e teores de até 500mg de Na/100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.	KG	140		
11	Tempero completo - sem pimenta, embalagem plástica de 1 kg, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	3690		
12	Tempero pronto em sachês - sabores: carne, galinha, legumes, feijão, embalagem plástica ou caixa, de 60g com 12 sachês individuais, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CX com 12 envelopes, em sache 60g.	CX	2550		
VALOR TOTAL LOTE 07.....R\$					

LOTE 08: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-A

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	3013		
2	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	3480		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

3	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	8530		
4	Chocolate em pó - açúcar, cacau em pó solúvel, e aromatizante, acondicionado em embalagem de caixa atóxica de 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx	448		
5	Farinha de mandioca grossa de pulba - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	156		
6	Farinha de mandioca fina tradicional - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1394		
VALOR TOTAL LOTE 08.....R\$					

LOTE 09: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-B

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	340		
2	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	14163		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

3	Leite em pó desnatado , embalagens plásticas resistentes de 200g ou 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct.	2500		
4	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	3970		
5	Macarrão de sêmola, tipo ninho - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	784		
6	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1328		
7	Margarina com sal - embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	2018		
8	Ovos branco de galinha - tamanho médio, isento de sujidades, embalado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 15 dias, contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a norma de saúde/ sanitárias vigentes. (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Cada cartela deverá conter 30 unds.	CART	702		
9	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	827		
VALOR TOTAL LOTE 09.....R\$					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

LOTE 10: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO C

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	260		
2	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafa plástica com 200ml (cx c/48 und)	Cx	843		
3	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (recarga)	und	140		
4	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (cheio)	und	28		
5	Amido de milho - isento de sujidades e umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica ou em caixa de até 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1785		
6	Aveia em flocos - floco fino ou grosso, regulares, embalagem plástica ou em caixas com até 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1750		
7	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	300		
8	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	250		
9	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 1 Kg.	Pct	310		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

10	Batata palha - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 500g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	190		
11	Biscoito de amido de milho - sabores: ao leite e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, com 03 pacotes individuais de bolacha, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	900		
12	Biscoito de rosquinha - sabores: ao leite, coco e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1125		
13	Biscoito doce tipo Maria com glúten, sabor tradicional, embalagem plástica duplamente protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1200		
14	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	2975		
15	Bombom de chocolate ao leite - bala com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem de 1 Kg	Pct	287		
16	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado á vácuo, em sacos plásticos	Kg	971		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	transparentes e atóxicos e resistentes e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
17	Essência para bolo - vários sabores, embalagem plástica ou de vidro de 30ml, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	210		
18	Farinha de trigo especial, com fermento , em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1406		
19	Farinha de trigo especial, sem fermento - em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1421		
20	Farinha láctea instantânea , enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas ou caixa de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	473		
21	Fermento biológico seco - instantâneo, embalagem plástica de 10g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	205		
22	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	152		
23	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1680		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

24	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem lata 100 gramas	Und	125		
25	Gelatina diversos sabores, Embalagem: caixa com 12g à 15g, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	Und	1200		
26	Gelo - água limpa, em embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	20		
27	Milho para canjica branco (munguzá) - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	643		
28	Milho para pipoca - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	430		
29	Mistura para bolo : sabores diversos, embalagem plástica ou caixa de 450g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	660		
30	Mistura pronta para pão de queijo. Embalagem plástica de 250g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	415		
31	Mucilon Milho - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	552		
32	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	Und	598		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	data de entrega na unidade requisitante				
33	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	1718		
34	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 Kl, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	408		
35	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1Kg, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	468		
36	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g	UND	90		
37	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.	Und	600		
38	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml	Und	1800		
39	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja, uva, limão, maracujá, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	753		
40	Suplemento Alimentar Lacteo Em Pó , composto vitamina A, B1, B2, B6, B8, B12, C, D, E, Cálcio, Ferro, Fósforo, Magnésio, Potássio, similar de igual ou superior qualidade, vários sabores embalagem de 400 g	Und	125		
VALOR TOTAL LOTE 10.....R\$					

LOTE 11: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-D

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional	Pct	6512		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
2	Arroz parbolizado longo fino tipo 1 - grãos selecionados, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	100		
3	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	2802		
4	Feijão preto - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	281		
VALOR TOTAL LOTE 11.....R\$					

VALOR TOTAL R\$.....(.....)

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal



ANEXO III

(modelo) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes à ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT**, que tem por objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal



**ANEXO IV
(modelo)**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao **Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



**ANEXO V
(modelo)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do **Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:



**ANEXO VI
(MODELO)**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT
Processo nº 20170410-PMT**

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



**ANEXO VII
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT
Processo nº 20170410-PMT**

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....

(assinatura do representante legal)



ANEXO VIII
(MODELO) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços que, entre si, celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA e de outro as empresas na forma abaixo.

PROCESSO Nº: 20170410-PMT
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º PP-CPL-008/2017-PMT

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA e as empresas:, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º, neste ato representado pelo Sr....., portador da Cédula de Identidade n.º e CPF n.º; e doravante denominadas CONTRATADAS, celebram o presente Contrato, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital de Pregão para Registro de Preços nº PP-CPL-008/2017-PMT** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Pregão por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitante classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 20170410-PMT**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.a. Empresa vencedora **Lote 01**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 01** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:



LOTE 01: PERECIVEIS –FRIOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CARNE - AVES Frango Inteiro com osso: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.		KG	9710		
02	CARNE-BOVINA: Carne com osso, tipo PONTA DE AGULHA. Carne de 3º terceira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: Costela com osso, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		KG	1370		
03	CARNE-BOVINA: Carne tipo Moída, tipo PATINHO. Carne de 1º primeira categoria. A carne deverá ser moída no dia da entrega. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem oriundas das raspas de ossos e carne mecanicamente separada - CMS. Não será aceita carne moída congelada industrializada.		KG	6320		
04	CARNE-BOVINA: Carne, tipo ACÉM/Bife ou inteira Carne de 2º Categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		UND	2870		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

05	CARNE-BOVINA: Carne, tipo COXÃO DURO/em cubos ou inteira. Carne de 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		UND	3630		
06	CARNE - BOVINA Carne, tipo FÍGADO/Bife Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo		KG	630		
07	CARNE - PEIXE File de Peixe, tipo PESCADA BRANCA SEM ESPINHA. Peixe 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em files, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		UND	2810		
08	Carne bovina dianteira - costela em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.		KG	1800		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

09	Carne bovina traseira (bife coxão mole) em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cada pacote deve conter 5kg.		KG	2880		
10	Linguiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Será comprado por gramas		Kg	270		
11	Presunto fatiado sem gordura -acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.		Kg	1835		
12	Salsicha suína tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas.		Kg	900		
13	Sobrecoxa de frango, industrialmente embalada, com SIF, congelada, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg.		KG	1900		
VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$						

2.1.b. Empresa vencedora **Lote 02**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 02** com o valor de R\$(.....), conforme prego discriminado abaixo:

LOTE 02: PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-------------	--------------------------------------	-------------------------	------------	-------------	-----------------	------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

1	Abacate - com casca lisa, fina e verde de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	720		
2	Abacaxi perola - crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulenta, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		kg	940		
3	Abóbora Cabotiá - com casca sem mancha escura, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	3022		
4	Alface crespa - nova, peça grande, folha verde e viçosa, sem manchas pretas, de de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Und	1344		
5	Alho - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	560		
6	Banana nanica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1110		
7	Banana prata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação		Kg	2798		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.					
8	Batata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	3440		
9	Batata doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	770		
10	Beterraba , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1630		
11	Cebola , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	2020		
12	Cebolinha com cheiro verde (maço) - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	2470		
13	Cenoura - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	2885		
14	Couve manteiga em folha - de primeira qualidade, in natura, firme, folhas verdes, sem perfurações ou cortes, que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	2150		



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

15	Chuchu - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Pct 40g	92		
16	Laranja pêra - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1894		
17	Limão taiti - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1202		
18	Maçã Fuji ou gala - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1835		
19	Mamão Papaia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1944		
20	Mandioca - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	562		
21	Maracujá doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	820		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

22	Melancia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	866		
23	Melão Amarelo nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	680		
24	Mexerica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1898		
25	Pera nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	705		
26	Pepino comum - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1050		
27	Pimenta de cheiro - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1230		
28	Pimentão verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	809		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

29	Repolho Roxo , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		KG	512		
30	Repolho Verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	1268		
31	Tomate salada - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	2014		
32	Uva Itália ou rubi - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	528		
VALOR TOTAL LOTE 02.....R\$						

2.1.c. Empresa vencedora **Lote 03**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 03** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 03: PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açaí líquido in natura - tirado a polpa no dia da entrega , acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt.		LT	1090		
2	Polpa de abacaxi - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade		Kg	507		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
3	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	1920		
4	Polpa de Goiaba - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	2170		
VALOR TOTAL LOTE 03.....R\$						

2.1.d. Empresa vencedora **Lote 04**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 04** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 04: LEITE E DERIVADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Iogurte integral , com polpa de frutas, sabores variados, embalagem plástica atóxica de 1L, com rotulagem obrigatória e inspeção do SIF ou SIM.		Lt	4160		
02	Leite integral pasteurizado , embalado em sacos plásticos atóxicos de 1L, com rotulagem nutricional e inspeção do SIF ou SIM.		UND	16460		
03	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.		Kg	220		
VALOR TOTAL LOTE 04.....R\$						

2.1.e. Empresa vencedora **Lote 05**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 05** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

LOTE 05: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Pão de forma - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.		Pct	1585		
2	Pão para hamburger - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 06 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.		Pct	1810		
3	Pão para hot dog - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 08 und, transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.		Pct	5420		
VALOR TOTAL LOTE 05.....R\$						

2.1.f. Empresa vencedora **Lote 06**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 06** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 06: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO – ENLATADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Ameixa em calda , selecionada e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses.		Lta	190		
02	Azeite de dendê , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und.	154		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

03	Azeite de oliva extra virgem , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und.	200		
04	Creme de leite UHT - em embalagem de caixa de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Cx	2464		
05	Ervilha com milho em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	435		
06	Ervilha em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	11560		
07	Goiaba cremosa - em embalagem de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Vd	1565		
08	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Cx	2579		
09	Leite de coco - concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Gf	726		
10	Maionese 250 g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.		Und	500		



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

11	Margarina com sal embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	2018		
12	Milho verde em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	1685		
13	Molho de tomate pronto tradicional - pronto para o uso, em sachê ou lata com 340g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.		Und	3760		
14	Molho Inglês Embalagem: frasco com 150 ml, data de fabricação e prazo de validade.		UND	125		
15	Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Grf	1935		
16	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Lata	1060		
17	Seleto de legumes - embalagem de lata ou em caixa de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	250		
18	Suco de frutas concentrado - diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (não serão aceitas embalagens de vidro).		Und	350		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

19	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	1641		
VALOR TOTAL LOTE 06.....R\$						

2.1.g. Empresa vencedora **Lote 07**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua....., Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 07** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 07: NÃO PERECIVEIS TEMPEROS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açafrão (cúrcuma) - Embalagem plástica de 75g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	545		
2	Caldo de carne - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Cx	280		
3	Caldo de galinha - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Cx	280		
4	Canela em pó - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 50g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	70		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

5	Coco ralado em flocos sem a adição de açúcar - embalagem plástica de 100g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	110		
6	Cominho em pó - embalagem plástica de 60g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	287		
7	Corante alimentício - calorífico, embalagem plástica de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	1612		
8	Cravo da Índia - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 40g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	92		
9	Erva doce em grãos - embalagem plástica de 30g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	60		
10	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e teores de até 500mg de Na/100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.		KG	140		
11	Tempero completo - sem pimenta, embalagem plástica de 1 kg, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pote	3690		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

12	Tempero pronto em sachês - sabores: carne, galinha, legumes, feijão, embalagem plástica ou caixa, de 60g com 12 sachês individuais, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CX com 12 envelopes, em sachê 60g.		CX	2550		
VALOR TOTAL LOTE 07.....R\$						

2.1.h. Empresa vencedora **Lote 08**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 08** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 08: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-A

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	3013		
2	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	3480		
3	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	8530		
4	Chocolate em pó - açúcar, cacau em pó solúvel, e aromatizante, acondicionado em embalagem de caixa atóxica de 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Cx	448		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

5	Farinha de mandioca grossa de pulba - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	156		
6	Farinha de mandioca fina tradicional - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	1394		
VALOR TOTAL LOTE 08.....R\$						

2.1.i. Empresa vencedora **Lote 09**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 09** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 09: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-B

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	340		
2	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	14163		
3	Leite em pó desnatado , embalagens plásticas resistentes de 200g ou 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct.	2500		
4	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem		Pct	3970		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
5	Macarrão de sêmola, tipo ninho - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	784		
6	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	1328		
7	Margarina com sal - embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	2018		
8	Ovos branco de galinha - tamanho médio, isento de sujidades, embalado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 15 dias, contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a norma de saúde/ sanitárias vigentes. (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Cada cartela deverá conter 30 unds.		CART	702		
9	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	827		
VALOR TOTAL LOTE 09.....R\$						

2.1.j. Empresa vencedora **Lote 10**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 10** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 10: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO C

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-------------	--------------------------------------	-------------------------	------------	-------------	-----------------	------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

1	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	260		
2	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafa plástica com 200ml (cx c/48 und)		Cx 200ml	843		
3	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (recarga)		und	140		
4	Água mineral sem gás - água Mineral. Garrafão plástica com 20 lt. (cheio)		und	28		
5	Amido de milho - isento de sujidades e umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica ou em caixa de até 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	1785		
6	Aveia em flocos - floco fino ou grosso, regulares, embalagem plástica ou em caixas com até 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	1750		
7	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.		Kg	300		
8	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	250		
9	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 1 Kg.		Pct	310		
10	Batata palha - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 500g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		Pct	190		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	entrega na unidade requisitante.					
11	Biscoito de amido de milho - sabores: ao leite e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, com 03 pacotes individuais de bolacha, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	900		
12	Biscoito de rosquinha - sabores: ao leite, coco e chocolate, embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	1125		
13	Biscoito doce tipo Maria com glúten, sabor tradicional, embalagem plástica duplamente protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	1200		
14	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Pct	2975		
15	Bombom de chocolate ao leite - bala com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem de 1 Kg		Pct	287		
16	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos e resistentes		Kg	971		



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
17	Essência para bolo - vários sabores, embalagem plástica ou de vidro de 30ml, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	210		
18	Farinha de trigo especial, com fermento , em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	1406		
19	Farinha de trigo especial, sem fermento - em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	1421		
20	Farinha láctea instantânea , enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas ou caixa de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Und	473		
21	Fermento biológico seco - instantâneo, embalagem plástica de 10g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	205		
22	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Und	152		
23	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Pct	1680		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

24	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem lata 100 gramas		Und	125		
25	Gelatina diversos sabores, Embalagem: caixa com 12g à 15g, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.		Und	1200		
26	Gelo - água limpa, em embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	20		
27	Milho para canjica branco (munguzá) - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	643		
28	Milho para pipoca - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	430		
29	Mistura para bolo : sabores diversos, embalagem plástica ou caixa de 450g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Und	660		
30	Mistura pronta para pão de queijo. Embalagem plástica de 250g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		Pct	415		
31	Mucilon Milho - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	552		
32	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da		Und	598		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	data de entrega na unidade requisitante					
33	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Und	1718		
34	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 Kl, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	408		
35	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1Kg, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	468		
36	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g		UND	90		
37	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.		Und	600		
38	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml		Und	1800		
39	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja,uva, limão, maracujá, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	753		
40	Suplemento Alimentar Lacteo Em Pó , composto vitamina A, B1, B2, B6, B8, B12, C, D, E, Cálcio, Ferro, Fósforo, Magnésio, Potássio, similar de igual ou superior qualidade, vários sabores embalagem de 400 g		Und	125		
VALOR TOTAL LOTE 10.....R\$						

2.1.1. Empresa vencedora **Lote 11**:....., devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº, sediada à Rua.....,Bairro:....., cidade:.....CEP:....., classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 11** com o valor de R\$(.....), conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 11: NÃO PERECÍVEIS BÁSICO-D

ÍTEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	MARCA OU FABRIC.	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão inteiros,		Pct	6512		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

	longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
2	Arroz parbolizado longo fino tipo 1 - grãos selecionados, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, matérias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pct	100		
3	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	2802		
4	Feijão preto - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		Kg	281		
VALOR TOTAL LOTE 11.....R\$						

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$.....(.....)

2.2 - Ficam incluídos nesta Ata como cadastro de reserva, conforme **Anexo** e na sequência da classificação do certame, o registro dos licitantes que aceitaram, no ato da negociação pós definição do vencedor, cotar suas locações nos preços registrados.

2.3- A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese de cancelamento do registro da empresa vencedora e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no certame no item 12.1 desta ata.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL, conforme Edital.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	AABB - COMUNIDADE	Rua: Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
2	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
3	BOLSA FAMÍLIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
4	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
5	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
6	CONSELHO DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
7	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
8	CONSELHO MUL. DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TUCURUÍ	Rua: Francisco Figueiras, nº 26	Nova Tucuruí
9	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
10	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
11	CRAS - IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
12	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
13	L.A E P.S. C	Rua: Siqueira Campos	Mangal
14	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
15	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
16	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

4.2 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte endereço conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	Rua: 06 S/N	Santa Monica

4.3 Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde ou dos respectivos programas;

4.4 A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

4.5 - A entrega dos produtos PERECÍVEIS -FRIOS, PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser feitas as entregas até no Máximo 02 (Dois) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra e os demais produtos deverão ser feitas as entregas até no Máximo 10 (dez) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelas aquisições a serem realizadas a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos na Prefeitura M. de Tucuruí.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

7.1.2 - Contrato de Fornecimento;

7.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA de registro de preços terá a vigência **12 meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

5.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

5.4. Esta será utilizada pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** não serão obrigadas a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde;

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações desta solicitação;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta pelo período de vigência desta Ata;

f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s), quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

12.2. O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT**.

15.2. Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via de, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, bem como, pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - Pa, ____ de _____ de 2017.

Maria do Carmo Rita Pregoeira/PMT Portaria nº 091/2017 - GP	
Jean Marcello Valle Paiva Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	Cleydson Lopes Ferreira Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP
Atanail Gonçalves de Andrade Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 01:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 02:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 03:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 04:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 05:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 06:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 07:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 08:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 09:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 10:

EMPRESA
CNPJ Nº

FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 11:

EMPRESA
CNPJ Nº



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os fornecedores do cadastro de reserva do **Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT, Processo nº 20170410-PMT**, são os seguintes desta Ata:

LOTE 01 - PERECIVEIS – FRIOS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 02 - PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 03 - PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 04 - LEITE E DERIVADOS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:.....,



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 05 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 06 - NÃO PERECÍVEIS BÁSICO – ENLATADOS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 07 - NÃO PERECÍVEIS TEMPEROS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº.....
sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 08 - NÃO PERECÍVEIS BÁSICO A



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 09 - NÃO PERECÍVEIS BÁSICO B

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 10 - NÃO PERECÍVEIS BÁSICO C

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;

LOTE 11 - NÃO PERECÍVEIS BÁSICO D

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO:, CNPJ/MF Nº..... sediada na Rua....., Bairro:....., Cidade:....., registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos, pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

**ANEXO VIX
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2017, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E A
EMPRESA, PARA O
FIM QUE NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007, Decreto da Presidência da República nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações através do Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA M. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL- 008/2017-PMT;**

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	AABB - COMUNIDADE	Rua:Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
2	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
3	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
4	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
5	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
6	CONSELHO DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
7	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
8	CONSELHO MUL. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DE TUCURUI	Rua:Francisco Figueiras, nº 26	Nova Tucuruí
9	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
10	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
11	CRAS - IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
12	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
13	L.A E P.S. C	Rua: Siqueira Campos	Mangal
14	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
15	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
16	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

4.2 Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte endereço conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	Rua: 06 S/N	Santa Monica

4.3 Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde ou dos respectivos programas;

4.4 A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

4.5 - A entrega dos produtos PERECIVEIS -FRIOS, PERECÍVEIS HORTFRUTIGRANJEIROS, PERECÍVEIS POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser feitas as entregas até no **Máximo 02 (Dois)** dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra e os demais produtos deverão ser feitas as entregas até no **Máximo 10 (dez)** dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos produtos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega;

6.2 - Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor;

6.3 - Todos os Alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo:

- **Frutas, Legumes e Verduras:** de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos;
- **Açaí líquido in natura:** tirado a polpa no dia da entrega, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt;
- **Frango:** congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo;
- **Carne Bovina, Peixe, Laticínios e Embutidos:** resfriado, acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro;
- **Polpa de Frutas:** congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante;
- **Pão Frances de 50g:** deve ser produzido no dia;
- **Pão de forma, Pão de hot dog, Pão hamburger, Panetones Mini:** acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **até _____ de _____ de 2017**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7.2. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

7.3. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame;

7.4. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

8.2 A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde não elidem nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.3 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9 - CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde;

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

10.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações desta solicitação;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

11.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na Ata de Registro de Preços,



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

descritos na Cláusula Primeira.

11.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

11.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

11.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

11.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item **11.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

12.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$......(.....).

12.2 - A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: "**ADOBE READER XI**"

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

13.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

13.1.2 - Contrato de Fornecimento;

13.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS, devidamente válidas.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO

14.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

15.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

15.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

15.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

16.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

16.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

16.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

16.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

16.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

16.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 16.1.1 e 16.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

16.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

16.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

16.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

17.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

17.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

17.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

17.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

17.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

18.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

18.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

18.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

18.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

18.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

18.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-008/2017-PMT - Processo nº20170410-PMT

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

19.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

19.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

19.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

20 - CLÁUSULA VINGÉSIMA - DO FORO

20.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

20.2 - E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de..... de 2017.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

.....